

**ANEXO V
PROPOSTA TÉCNICA**

EDITAL N. 01/2022 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A
Comissão de Seleção
Ref.: Processo de Seleção EDITAL N. 01/2022 PARA SELEÇÃO DE EFPC

Prezados Senhores,

A BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil (denominação ou razão social da Entidade Proponente) estabelecida na cidade de Brasília, no Distrito Federal, situada no Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central) – 2º Andar – Asa Norte, inscrita no CNPJ sob nº 00.544.659/0001-09, vem por meio desta apresentar Proposta Técnica para administrar e executar plano de benefícios de natureza previdenciária para os servidores do Município de Taió.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

DA IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DA ENTIDADE	
Razão Social:	BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
Sigla:	BB PREVIDENCIA
CNPJ:	00.544.659/0001-09
Código PREVIC:	0318-8
Fundamentação Legal*:	<input type="checkbox"/> LC 108/2001 <input checked="" type="checkbox"/> LC 109/2001

*Conforme CADPREVIC. Informações apenas para conhecimento.

DOS GRUPOS DE QUESITOS DE SELEÇÃO

1. QUESITOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE GOVERNANÇA E EXPERIÊNCIA TÉCNICA DA ENTIDADE

1.1. A Entidade Proponente possui os seguintes Manuais:

- 1.1.1. Manual de Governança Corporativa Sim Não
1.1.2. Manual de Ética e Conduta Sim Não

1.2. Além da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a Entidade possui outras estruturas de Governança:

- 1.2.1. Comitê de Investimentos Sim Não
1.2.2. Comitê de Planos ou Comitê Técnico Sim Não

1.3. Informar o número de Planos ativos, de natureza previdenciária, administrados pela Entidade Proponente:

43

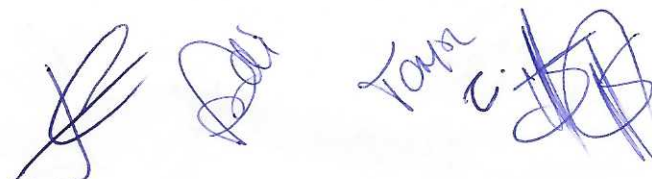
1.4. Informar o número de Planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida administrado pela Entidade Proponente:

20

Informar zero caso não haja.

1.5. Informar o valor total do Ativo, considerando todos os Planos administrados pela Entidade Proponente, posicionado em 31/12/2020 (em R\$):

Valor: R\$ 9.519.542.000,00 (Bilhões)



1.6. Informar, se houver, o valor total do Ativo do Plano de Benefícios a ser oferecido ao Município, posicionado em 31/08/2021:

Valor: R\$ 0,00

Informar zero caso não haja.

1.7. Informar o número total de participantes ativos, considerando todos os Planos de Benefícios administrados pela Entidade Proponente, posicionado em 31/08/2021:

Quantitativo: 190.307

Informar zero caso não haja.

2. QUESITOS RELACIONADOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA DIRETORIA E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA ENTIDADE

2.1. Informar o tempo de experiência em Previdência Complementar de 2 (dois) membros da Diretoria Executiva. Informar em anos completos. Posicionar a informação em 31/08/2021.

Membro	Nome do Membro	Tempo de Experiência
2.1.1. Membro 1	Cristina Yue Yamanari	13 anos
2.1.2. Membro 2	Eder Luiz Menezes de Faria	11 anos

2.2. Informar o tempo de experiência de 2 (dois) membros do Conselho Deliberativo (CD) e do Conselho Fiscal (CF) com maior tempo de experiência na área de Previdência Complementar. Informar em anos completos. Posicionar a informação em 31/08/2021.

Membro	Nome do Membro	Tempo de Experiência
2.2.1. Membro do CD	Leonardo Cusnir	24 Anos
2.2.2. Membro do CD	Nelson José Guarezi	12 Anos
2.2.3. Membro do CF	Amândio Cavalcanti Júnior	12 Anos
2.2.4. Membro do CF	Jarlei Sartori	8 Anos

3. QUESITOS RELACIONADOS AOS INVESTIMENTOS DA ENTIDADE

3.1. A Entidade possui os seguintes suportes para subsidiar a tomada de decisão em relação aos investimentos?

3.1.1. Área de Investimentos: Sim Não

3.1.2. Consultoria externa: Sim Não

3.2. Informar as ferramentas (modelos ou estratégias) utilizadas pela Entidade na gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios que administra:

3.2.1. Estudo de ALM: Sim Não

3.2.2. Cash Flow Matching: Sim Não

3.2.3. Avaliação Risco x Retorno: Sim Não

3.3. Informar a rentabilidade acumulada dos Planos de Contribuição Definida administrados pela Entidade. Informar a rentabilidade acumulada apurada com base na cota dos Planos.

Exercício	Rentabilidade Líquida Acumulada (cota do Plano)*	Preencher, caso haja, as considerações quanto ao período utilizado para a apuração da rentabilidade:
2017	11,96%	
2018	10,58%	
2019	17,78%	
2020	6,42%	Média: 11,69%

* Não preencher caso não haja planos em funcionamento no exercício solicitado. Não preencher para os exercícios em que não tenha havido funcionamento de plano durante todos os meses.

3.4. Periodicidade de revisão da política de investimentos do Plano que será oferecido ao Município (em meses):

12

Caso não haja, informar zero. Se for informado zero, a pontuação será igual a zero.

3.5. A Entidade, em relação aos Planos que administra, oferece perfis de investimento aos participantes?

Sim

Não

N
TAYD
[Handwritten signatures]

3.6. Em relação a gestão do investimentos da Entidade*:3.6.1 A gestão é própria? Sim Não

3.6.2. A gestão é mista ou totalmente terceirizada? Se "Sim", informar:

3.6.2.1. Há relatório circunstanciado dos gastos? Sim Não3.6.2.2. Há acompanhamento da qualidade com metas? Sim Não3.6.2.3. Há avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados? Sim Não

*Vide Nota Explicativa. Preencher "Sim" em apenas uma das opções: 3.6.1 ou 3.6.2.

4. QUESITOS RELACIONADOS A ESTRUTURA DE CUSTEIO DA ENTIDADE**4.1. Informar o valor da taxa de carregamento e/ou taxa de administração para cobertura das despesas administrativas da Entidade com o Plano a ser oferecido ao Município:**

% da Taxa de Carregamento (incidente sobre as contribuições)* 0,00%

% a.a. da Taxa de Administração (incidente sobre o patrimônio)* 0,50%

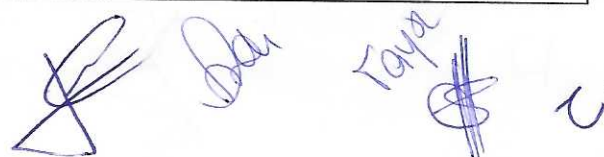
* Caso não haja informar zero. A pontuação deste quesito será determinada por meio de simulação de saldo de contas.

4.2. Informar se haverá cobrança de aporte inicial do Município a título de antecipação de contribuições futuras: Sim Não**4.3. Informar o valor equivalente a divisão entre o valor total das despesas administrativas da Entidade e o quantitativo total de participantes da mesma. Posicionar as informações em 31/12/2020:**

R\$ 179,46 por Participante ao ano

4.4. Informar o percentual equivalente a divisão entre o valor total das despesas administrativas da Entidade e o recurso total garantidor dos Planos de Benefícios. Posicionar as informações em 31/12/2020:

0,33%

5. QUESITOS RELACIONADOS AOS CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS DE GESTÃO DE RISCOS DA ENTIDADE**5.1. A Entidade Proponente possui processos decisórios devidamente estabelecidos, com responsabilidades bem definidas e mecanismos de controle?** Sim Não**5.2. A Entidade possui área de controles internos?** Sim Não**5.3. A Entidade possui processos de gerenciamento de riscos?** Sim Não**5.4. A Entidade possui ouvidoria?** Sim Não**5.5. A Entidade possui canal de denúncias?** Sim Não**5.6. A Entidade possui selo de autorregulação?** Sim Não**5.7. A Entidade possui práticas para mitigação de conflitos de interesse?** Sim Não**5.8. A Entidade divulga os valores gastos com serviços de terceiros, tais como: administradores de carteira, assessoria jurídica, auditoria independente, consultorias e outros considerados relevantes?** Sim Não

5.9. A Entidade divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários?

Sim

Não

DA IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Nome do Plano:

Plano de Benefícios BBPrev Brasil

Sigla:

BBPrev Brasil

Modalidade:

Contribuição Definida

Contribuição Variável

Situação do Plano*:

*Conforme CADPREVIC. Informações apenas para conhecimento.

6. QUESITOS RELACIONADOS AO PLANO DE BENEFÍCIOS A SER OFERECIDO AO MUNICÍPIO

6.1. O Regulamento do Plano prevê a opção de saque à vista do valor do Saldo de Conta acumulado em nome do Participante no momento da concessão do benefício?

Sim

Não

6.2. O Regulamento do Plano prevê possibilidade do assistido alterar a forma de recebimento da renda mensal após a concessão do benefício?

Sim

Não

6.3. Informar os tipos de rendas oferecidas pelo Plano na concessão do Benefício Programado:

6.3.1. Renda por prazo certo:

Sim

Não

6.3.2. % do saldo de contas:

Sim

Não

6.3.3. Renda pelo prazo da expectativa de vida:

Sim

Não

6.4. O Regulamento do Plano prevê benefícios de risco:

6.4.1. Invalidez

Sim

Não

6.4.2. Morte

Sim

Não

6.4.3. Sobrevivência

Sim

Não

6.5. O Regulamento do Plano prevê cobertura adicional do risco terceirizada com seguradora:

6.5.1. Invalidez

Sim

Não

6.5.2. Morte

Sim

Não

6.5.3. Sobrevivência

Sim

Não

6.6. Informar se o Convênio de Adesão a ser utilizado pela Entidade para assinatura junto ao Município é passível de Licenciamento Automático junto à Previc:

Sim

Não

6.7. Informar se a Entidade é de natureza jurídica pública, conforme cadastro do CADPREVIC, oferecendo assim o Benefício Fiscal para os participantes do Plano a ser oferecido ao Município, conforme interpretação do artigo 11 da Lei nº 9.532/1997, com alterações da Lei 13.043/2014:

Sim

Não

Ni ~~Taya~~ ^{Bele}

7. QUESITOS RELACIONADOS À OFERTA E EXECUÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS A SER OFERECIDO AO MUNICÍPIO

7.1. Informar se a Entidade alocará técnico(s), nas áreas relacionadas abaixo, para administrar o Plano de Benefícios oferecido ao Município:

- 7.1.1. Atendimento ao Servidor: Sim Não
7.1.2. Atendimento ao Ente: Sim Não
7.1.3. Atendimento ao Participante: Sim Não

7.2. Informar quais são os canais de comunicação oferecidos pela Entidade:

- 7.2.1. Site próprio: Sim Não
7.2.2. Atendimento por telefone: Sim Não
7.2.3. Atendimento por email: Sim Não
7.2.4. Atendimento por Whatsapp: Sim Não

7.3. Informar se a Entidade promoverá programa de Educação Financeira e Previdenciária junto aos servidores do Município que aderirem ao Plano de Benefícios:

- Sim Não

7.4. Informar se a Entidade oferecerá simulador de benefícios para participantes e não participantes:

- Sim Não

7.5. Informar se a Entidade oferecerá simulador de benefícios considerando a migração de regime para não participantes que ingressaram antes do início do RPC e queiram se limitar ao teto:

- Sim Não

7.6. A Entidade fará a divulgação do Plano de Benefícios para os servidores do Município?

- Sim Não

8. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Selo de Autorregulação em Governança e Selo Pró-Ética

A BB Previdência aderiu ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa em 01.08.2019, conforme certificado ora anexado. Já o Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, foi obtido pela Entidade em processo realizado pelo Conselho de Autorregulação da Abrapp, concluído em 08.12.2021, cuja comprovação ora anexamos. Por sua vez, em relação ao Selo de Autorregulação em Investimentos, a Entidade iniciará o processo de obtenção do respectivo Selo no primeiro semestre do ano de 2022.

Por fim, informe-se que a BB Previdência foi premiada com o Selo Pró-Ética 2020-2021 ora anexado, que busca reconhecer empresas que incentivem políticas de integridade e que implementem processos de prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude. Em premiação inédita no mercado de Previdência Complementar Fechada, a BB Previdência conquista esse reconhecimento que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União e do Instituto Ethos com o objetivo de disseminar boas práticas nas corporações e inspirar outras empresas, sempre em busca de melhorar os programas de integridade e construir um ambiente de confiança nas relações comerciais dos setores públicos e privados.

8.2. Modelos Convênio de Adesão e Convênio de Cooperação

Por fim, remete-se anexo o modelo padrão do Convênio de Adesão previamente certificado pela BB Previdência junto à Previc, para fins de licenciamento automático, ou seja, em torno de 5 (cinco) dias úteis, em substituição ao prazo de até 60 (sessenta) dias úteis. Por sua vez, a formalização da adesão prescinde também da assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária assinado com cada Patrocinador, conforme modelo padrão ora anexado, aprovado no âmbito das instâncias de governança da BB Previdência. Este instrumento não passa pelo licenciamento da Previc, tendo por finalidade detalhar as obrigações, atribuições e prazos das Partes, observados os respectivos papéis no patrocínio, na execução, gestão previdenciária e de administração financeira do Plano.

Prazo de validade da Proposta Técnica: 90 (noventa) dias

Local/Data: Brasília/DF, 22/02/2022

Assinatura do Dirigente da EFPC: Cristina Yue Yamanari

[Handwritten signatures and initials]
C. Yamanari

Ao
Município de Taió/SC

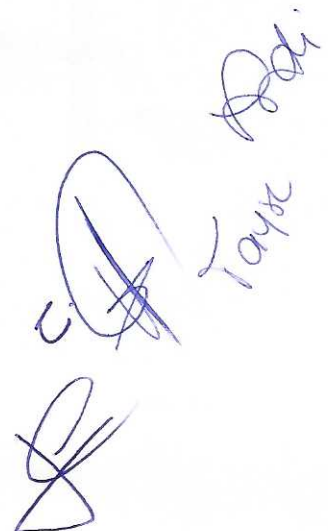
ANEXO IV**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, Entidade Fechada de Previdência Complementar, classificada como multipatrocinada, estabelecida no Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912, inscrita no CNPJ sob nº 00.544.659/0001-09, neste ato representada por sua Dirigente Cristina Yue Yamanari, nacionalidade Brasileira, estado civil solteira, profissão Bancária, CPF nº 297.289.368-93, Cédula de Identidade nº 36815236-4 órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliada na SCES, trecho 4, lote 5, Brisas do Lago, Cidade: Brasília Estado: DF, protocola **CARTA DE APRESENTAÇÃO**, para participação no, **EDITAL N. 01/2022 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR de Taió**, interessada em celebrar Convênio de Adesão com o Município de **TAIÓ**, para oferecer Plano de Benefícios previdenciários, na modalidade de contribuição definida, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, do Poder Executivo, das autarquias e fundações, e do Poder Legislativo.

A Entidade declara, sob as penas da Lei, que:

- (x) anexa a esta Carta de Apresentação Proposta Técnica os devidos documentos, nos termos definidos pelo Edital;
- (x) está ciente e aceita todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- (x) aceita prestar ao Município, os serviços que integram o objeto do Edital;
- (x) que não fora declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, nem está sob intervenção, sem atividades, em liquidação ou encerrada;
- (x) que toda e qualquer documentação digitalizada e enviada para compor o Processo de Seleção, é idêntica à documentação original contida em seus acervos ou banco de dados de entidades oficiais;
- (x) se compromete a envidar esforços técnicos para compatibilizar os sistemas informatizados a serem utilizados pelo Município e a Entidade Proponente;
- (x) o Plano de Benefícios oferecido é compatível com a Lei Complementar municipal indicada no item 1.1 do Edital;
- (x) que não possui em seu Quadro de Dirigentes, servidor público (efetivo ou temporário), empregado ou ocupante de cargo comissionado que tenha vínculo funcional com o Poder Executivo, autarquias e fundações ou com o Poder Legislativo do Município de Taió.

A Entidade declara que a entrega dos documentos, na forma do item 6.9 do Edital, se dá por meio de: (x) Impressos (x) Pen-drive () on-line (link)



Cristina Yue Yamanari

(x) está ciente de que cabe ao Município celebrar o Convênio de Adesão com a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) que vier a ser selecionada como vencedora, no presente processo.

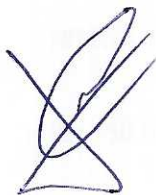
DADOS DA PROPONENTE:

NOME: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
RAZÃO SOCIAL: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil
CNPJ Nº: 00.544.659/0001-09
ENDEREÇO COMPLETO: Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912.
TELEFONES: 61-99216-3955
E-MAIL: negocios@bbprevidencia.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa dias), a contar da data a seguir.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2022.

Cristina Yue Yamanari

Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes





nbp.br

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 22/02/2022 às 18:23:33 (GMT -3:00)

6.4.1.1. Taió - Carta de Apresentação

ID única do documento: #d14c453c-e981-4c46-a7b9-23fa80963b78

Hash do documento original (SHA-256): 183cb89486155af2476ab7616b8a6953feb5407fe4054706a23ba5440d0ce7f

Este Log é exclusivo do documento número #d14c453c-e981-4c46-a7b9-23fa80963b78 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ Cristina Yue Yamanari (Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes)
Assinou em 22/02/2022 às 20:38:14 (GMT -3:00)
- ✓ Juliana de Sousa Cardozo Parente (Gerente de Novos Negócios e Projetos)
Assinou em 22/02/2022 às 18:23:57 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
22/02/2022 às 18:23:31 (GMT -3:00)	Janaina Messias Januário dos Santos solicitou as assinaturas.
22/02/2022 às 18:23:57 (GMT -3:00)	Juliana de Sousa Cardozo Parente (CPF 005.262.571-05; E-mail julianacardozo@bbprevidencia.com.br; IP 187.71.132.174), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
22/02/2022 às 20:38:14 (GMT -3:00)	Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 189.6.20.12), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

C. Yue Yamanari
 J. de Sousa Cardozo Parente

Data e hora

22/02/2022 às 20:38:14
(GMT -3:00)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.

